



ESTADO DE SANTA CATARINA

GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

MENSAGEM Nº 034 / 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, de Vereadores, e demais Edis.

Com nossos cordiais cumprimentos encaminhamos a V. Exa. e digníssimos Pares dessa R. Casa Legislativa, o anexo Projeto de Lei que autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento municipal, e dá outras providências.

A presente suplementação tem por objetivo alterar a Lei Orçamentária originalmente aprovada, a fim de adequá-la à real necessidade de execução, de acordo com cada uma das fontes de recursos próprios e vinculados.

Dentre as principais alterações, destacamos o remanejamento para possibilitar a reforma, manutenção e pintura do prédio da Escola de Educação Infantil de Linha Pitangueira com a instalação de parquinho infantil naquele educandário; manutenção e reforma do telhado do Ginásio Municipal de Linha São Pedro; aquisição de equipamentos para o setor de obras e urbanismo; ampliação nos pontos de iluminação pública com lâmpadas de LED; aquisição de medicamentos para farmácia básica; bem como, proporcionar a manutenção das atividades em geral do poder executivo municipal.

Aproveitamos o ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração.

Tunápolis – SC, em 13 de setembro de 2019.

Renato Paulata.
Prefeito Municipal.



ESTADO DE SANTA CATARINA

GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

Projeto de Lei nº 30/2019.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 527.500,00, ALTERANDO A LEI ORÇAMENTÁRIA Nº 1.375/2018, E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor **R\$ 527.500,00**, alterando a LOA – Lei Orçamentária Anual nº 1.375 de 29 de novembro de 2018 para reforçar as dotações abaixo indicada para o atendimento das despesas concernentes à manutenção, coordenação e desenvolvimento das atividades, em conformidade com as prescritas em Lei conforme segue:

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL		
Órgão:	03.00	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. E FINANÇAS
Unidade:	03.01	ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. E FINANÇAS
Proj./Ativ	04.122.0002.2.009	Manutenção da Secretaria de Administração, Planej.e Finanças
	3.3.90.00.00.00.00.00.1104	Aplicações Diretas (7) 25.800,00
Órgão:	04.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade:	04.03	EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ ESCOLA
Proj./Ativ	12.365.0005.1.007	Construção, Ampliação e Conservação da Rede Física Ensino
	4.4.90.00.00.00.00.00.1105	Aplicações Diretas (66) 40.000,00
Proj./Ativ	12.365.0005.1.008	Mobiliar, Equipar e Informatizar Unidades Escolares
	4.4.90.00.00.00.00.00.1105	Aplicações Diretas (67) 15.000,00
Proj./Ativ	12.365.0005.2.012	Manutenção das Atividades da Educação Infantil – Pré-Escola
	3.1.90.00.00.00.00.00.1118	Aplicações Diretas (70) 60.000,00
Unidade:	04.09	ESPORTES
Proj./Ativ	27.812.0016.1.012	Aquisição de Área / Construções / Reformas / Ampliações de Quadras, Ginásios, Praças Esportivas
	4.4.90.00.00.00.00.00.1104	Aplicações Diretas (98) 40.000,00
Órgão:	06.00	SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO
Unidade:	06.01	TRANSPORTES NA SEDE DO MUNICÍPIO E DO INTERIOR
Proj./Ativ	26.782.0015.2.027	Manutenção dos Serviços de Transportes
	3.3.90.00.00.00.00.00.1104	Aplicações Diretas (132) 100.000,00



ESTADO DE SANTA CATARINA

GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

Unidade:	06.02	URBANISMO, INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS GERAIS	
Proj./Ativ	15.451.0009.1.019	Pavimentação de Vias Públicas, Passeios, Abrigos de Passageiros, Pontes e Pontilhões	
	3.3.90.00.00.00.00.00.1104	Aplicações Diretas (135)	15.000,00
Proj./Ativ	15.451.0009.1.021	Aquisição de Máquinas, Veículos e Equipamentos p/Urbanismo	
	4.4.90.00.00.00.00.00.1104	Aplicações Diretas (140)	16.200,00
Proj./Ativ	15.451.0009.2.028	Manutenção dos Serviços de Obras e Urbanismo	
	3.3.90.00.00.00.00.00.1104	Aplicações Diretas (143)	15.000,00
Proj./Ativ	15.451.0009.2.034	Manutenção, Conserv., Ampliação e Melhoria Espaços Públicos	
	3.3.90.00.00.00.00.00.1104	Aplicações Diretas (144)	25.000,00
Proj./Ativ	25.752.0029.2.029	Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública	
	3.3.90.00.00.00.00.00.1104	Aplicações Diretas (150)	25.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00.1127	Aplicações Diretas (151)	12.000,00
Órgão:	08.00	FUNFO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Unidade:	08.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Proj./Ativ	08.244.0003.2.033	Manutenção da Proteção Social Básica – CRAS	
	3.1.90.00.00.00.00.00.1104	Aplicações Diretas (171)	58.500,00
	3.3.90.00.00.00.00.00.3104	Aplicações Diretas (233)	10.000,00
Órgão:	12.00	FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO	
Unidade:	12.01	FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO	
Proj./Ativ	17.512.0011.2.042	Manutenção SAMAE – Sistema Abastecimento Água e Esgoto	
	3.3.90.00.00.00.00.00.1104	Aplicações Diretas (198)	30.000,00
Entidade: FUNDO MUNICIPAL SAÚDE			
Órgão:	10.00	SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL	
Unidade:	10.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Proj./Ativ	10.301.0012.2.030	Manutenção do Bloco de Atenção Básica	
	3.3.90.00.00.00.00.00.1002	Aplicações Diretas (14)	5.000,00
Proj./Ativ	10.301.0012.2.037	Manutenção do Bloco da Assistência Farmacêutica Básica	
	3.3.90.00.00.00.00.00.1002	Aplicações Diretas (23)	10.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00.3002	Aplicações Diretas (86)	25.000,00



ESTADO DE SANTA CATARINA

GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

TOTAL R\$ 527.500,00

Art. 2º Para o atendimento do Crédito autorizado no artigo anterior deste ato fica igualmente o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder à redução das dotações orçamentárias abaixo discriminadas e constantes do mesmo orçamento, a saber:

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL			
Órgão:	02.00	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	
Unidade:	02.01	GABINETEDO PREFEITO MUNICIPAL E DO VICE	
Proj./Ativ	04.122.0002.2.003	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito	
	3.3.90.00.00.00.00.00.1104	Aplicações Diretas (3)	10.000,00
Órgão:	03.00	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. E FINANÇAS	
Unidade:	03.01	ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
Proj./Ativ	26.782.0030.2.052	Manutenção Serviços do Transporte Rodoviário de Passageiros	
	3.3.90.00.00.00.00.00.1104	Aplicações Diretas (16)	10.000,00
Unidade:	03.02	ENCARGOS E SERVIÇOS GERAIS	
Proj./Ativ	04.122.0000.2.006	Contribuição para Entidades Municipalistas (AMEOSC, FECAM, CNM)	
	3.3.50.00.00.00.00.00.1104	Transf.a Instituições Privadas s/Fins Lucr (21)	5.000,00
	4.4.50.00.00.00.00.00.1104	Transf.a Instituições Privadas s/Fins Lucr (22)	1.000,00
Proj./Ativ	06.181.0020.2.008	Manutenção da Segurança Pública (Convênios Trânsito e Rádio Patrulha)	
	3.3.40.00.00.00.00.00.1104	Transferência a Municípios (25)	3.000,00
Órgão:	04.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
Unidade:	04.02	ENSINO FUNDAMENTAL	
Proj./Ativ	12.306.0028.2.014	Manutenção da Merenda Escolar Ensino Fundamental	
	3.3.90.00.00.00.00.00.1104	Aplicações Diretas (44)	4.000,00
Unidade:	04.03	EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ ESCOLA	
Proj./Ativ	12.365.0005.2.012	Manutenção das Atividades da Educação Infantil – Pré-Escola	
	3.1.90.00.00.00.00.00.1105	Aplicações Diretas (71)	20.000,00
Unidade:	04.04	ENSINO MÉDIO	
Proj./Ativ	12.362.0027.2.058	Manutenção do Transporte Escolar Ensino Médio	
	3.3.90.00.00.00.00.00.1104	Aplicações Diretas (77)	5.000,00



ESTADO DE SANTA CATARINA

GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

Unidade:	04.07	EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE	
Proj./Ativ	12.365.0005.2.070	Manutenção das Atividades da Educação Infantil – Creche	
	3.1.90.00.00.00.00.00.1118	Aplicações Diretas (86)	60.000,00
Unidade:	04.06	ENSINO SUPERIOR	
Proj./Ativ	12.364.0006.2.059	Auxílios Financeiros para Estudantes Ensino Superior	
	3.3.90.00.00.00.00.00.1104	Aplicações Diretas (85)	25.000,00
Unidade:	04.10	CULTURA	
Proj./Ativ	13.392.0008.2.019	Manutenção dos Serviços da Cultura e Turismo	
	3.1.90.00.00.00.00.00.1104	Aplicações Diretas (105)	35.000,00
Órgão:	05.00	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
Unidade:	05.01	AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
Proj./Ativ	20.608.0013.1.015	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes	
	4.4.90.00.00.00.00.00.1104	Aplicações Diretas (114)	5.000,00
Proj./Ativ	26.608.0013.2.023	Manutenção da Secretaria de Agricultura de Meio Ambiente	
	3.1.90.00.00.00.00.00.1104	Aplicações Diretas (115)	25.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00.1104	Aplicações Diretas (116)	16.000,00
Proj./Ativ	20.608.0013.2.025	Manutenção do Programa de Inseminação Artificial	
	3.3.90.00.00.00.00.00.1104	Aplicações Diretas (117)	100.000,00
Proj./Ativ	20.608.0013.2.047	Manutenção do Programa de Subsídios Agrícolas	
	3.3.90.00.00.00.00.00.1104	Aplicações Diretas (119)	10.000,00
Proj./Ativ	20.609.0013.2.064	Manutenção do Programa “Recolhe”	
	3.3.90.00.00.00.00.00.1104	Aplicações Diretas (121)	35.000,00
Proj./Ativ	24.722.0013.2.057	Manutenção da Telefonia Fixa e Internet no Meio Rural	
	3.3.90.00.00.00.00.00.1104	Aplicações Diretas (125)	5.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00.1104	Aplicações Diretas (126)	4.000,00
Órgão:	06.00	SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO	
Unidade:	06.02	URBANISMO, INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS GERAIS	
Proj./Ativ	25.752.0029.2.029	Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública	
	4.4.90.00.00.00.00.00.1104	Aplicações Diretas (152)	29.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00.1127	Aplicações Diretas (153)	12.000,00



ESTADO DE SANTA CATARINA

GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

Órgão:	08.00	FUNFO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Unidade:	08.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Proj./Ativ	08.244.0003.1.002	Manutenção, Ampliação e Conservação de Imóveis	
	4.4.90.00.00.00.00.00.1104	Aplicações Diretas (167)	30.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00.3104	Aplicações Diretas (234)	10.000,00
Proj./Ativ	08.244.0003.1.002	Aquisição de Veículo, Equipamentos e Materiais Permanentes	
	4.4.90.00.00.00.00.00.1104	Aplicações Diretas (168)	8.000,00
Proj./Ativ	08.244.0003.2.035	Manutenção Proteção Social Especial – Média Complexidade	
	3.3.90.00.00.00.00.00.1104	Aplicações Diretas (179)	13.000,00
Proj./Ativ	08.244.0003.2.036	Manutenção da Proteção Social Especial – Alta Complexidade	
	3.3.90.00.00.00.00.00.1104	Aplicações Diretas (181)	7.500,00
Entidade: FUNDO MUNICIPAL SAÚDE			
Órgão:	10.00	SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL	
Unidade:	10.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Proj./Ativ	10.301.0012.1.024	Construção, Ampliação e Conservação Unidade de Saúde	
	4.4.90.00.00.00.00.00.1002	Aplicações Diretas (4)	10.000,00
Proj./Ativ	10.301.0012.2.055	Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS	
	3.3.90.00.00.00.00.00.1002	Aplicações Diretas (27)	5.000,00
Proj./Ativ	10.302.0012.2.045	Manutenção do Bloco de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	
	3.3.90.00.00.00.00.00.3002	Aplicações Diretas (53)	25.000,00

TOTAL R\$ 527.500,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tunápolis – SC, 13 de setembro de 2019.

Renato Paulata
Prefeito Municipal.